



5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER C.T.I. E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER C.T.I.	
CNPJ/MF: 04.822.500/0001-60	Inscrição Estadual: ISENTO
SIGLA/Nome resumido: *****	Ramo de Atividade: 84.11-6-00-Adm
Endereço: Rod D Pedro I Km 143.6 143, Bairro Ticc	
Cidade: Campinas	UF: SP
Telefone: (19) 3746-6000	FAX: *****
Endereço Eletrônico: audrey.albanes@cti.gov.br	
Nome do Representante Legal: Jorge Vicente Lopes da Silva	
Cargo/Função: Diretor	RG: 62.217.306-6
Nome do Representante Legal: *****	
Cargo: *****	RG: *****

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
Nome da Superintendência Estadual: Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55	
Cidade: BAURU	UF: SP
Telefone: (14) 3108-4380	FAX: *****
Endereço Eletrônico: spigever@correios.com.br	
Representante Legal 1: Donizete Pereira Barbosa - Coordenador Regional De Vendas:	
RG: 20.151.813	CPF: 012.345.678-9
Representante Legal 2: Carlos Eduardo da Cruz - Chefe da Seção de Planejamento de Vendas:	
RG: 41.852.634-5	CPF: 312.345.678-9

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e **Processo nº 01241.000004/2015-11, o 5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912373240**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **31 de março de 2019 até 31 de março de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **33.90.39**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **19 1222 106 2 0000001**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/03/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glenda Aparecida Ximenez Fahl, Chefe de Secao**, em 25/03/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizete Pereira Barbosa, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 25/03/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5997785** e o código CRC **55DF7624**.

Referência: Processo nº
53187.010251/2019-46

Bauru - 18/03/2019

SEI nº 5997785